



Agência de Transporte do Estado de São Paulo  
Diretoria Geral

**PORTRARIA ARTESP Nº 127 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

*Concessão de licença maternidade.*

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso de suas atribuições legais, notadamente com fundamento no artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/2002, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XIV do Regimento Interno da ARTESP,

**CONCEDE:**

com fundamento no art. 392 da CLT, c.c. o art. 1º da Lei 10.421/2002, à Sra. **Gabriela Alvarenga Ikawa e Souza**, portadora da cédula de identidade RG nº MG-14.960.751, Agente de Fiscalização à Regulação de Transporte, 120 (cento e vinte) dias consecutivos de Licença Maternidade, de 13 de dezembro de 2022 a 11 de abril de 2023, conforme certidão de nascimento.

(ARTESP-POR-2022/00127)

Processo ARTESP-PRC-2022/00002

São Paulo, 16 de dezembro de 2022.

Milton Roberto Persoli  
Diretor Geral  
Diretoria Geral

Classif. documental	001.01.01.002
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 16/12/2022 às 15:40:27.  
Documento Nº: 60178480-7934 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60178480-7934>

**SIGA**



ARTESPOR2022/00127A